DECRETO MUNICIPAL Nº 24.591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tatuí – Gestão 2024 a 2027.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 16, § 3º, da Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, art. 15, § 1º, os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar do Município de Tatuí, conforme Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, para a gestão 2024/2027, os seguintes membros:

CONSELHEIROS TITULARES:

I – Elisabete Miranda Ferreira;

II – Mário Paes de Camargo;

III – Douglas Rafael Gomes Belanga;

IV – Claudineia Hortencio Neves;

V – Anna Carolina Saroba dos Santos.

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSELHEIROS SUPLENTES:

I – Nubia de Jesus Lencione;

II – Fernando Neves dos Santos;

III – Fabiana Cristina Cubas Campos;

IV – Pedro Gabriel Bueno Caresia;

V – Alessandra Reareli Franco;

VI – Juliana Aparecida de Andrade Oliveira;

VII – Paulo Nogueira Momberg Junior;

VIII – Paula de Moura Rodrigues;

IX – Zélia de Oliveira Maciel;

X – Ana Lucia Camargo de Oliveira Villar;

XI – Darcio Felipe Ribeiro;

XII – Ana Claudia de Oliveira;

XIII – Victor Antonio Lisboa;

XIV – Rebeca Nunes Rosa de Meira;

XV – Sandra Cristina de Brito;

XVI –Juliana Galvão de Azevedo;

XVII – Paulo Roberto da Silva Camargo;

XVIII – Gisele Florentino Soares Mendes;

XIX – Juliano de Souza;

XX – Juliana de Fátima Grusner Garcia.

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º O Mandato de Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos;

Art. 3º A posse se dará no dia 10 de janeiro de 2024;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor no dia 10 de janeiro de 2024, revogando-se em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 20.092, de 14 de outubro de 2019.

Tatuí, 18 de Outubro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/10/2023.
Neiva de Barros Oliveira